



Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A.
CNPJ/MF nº 01.672.223/0001-68
Companhia Fechada

Aviso aos Acionistas
Pagamento de Juros Sobre Capital Próprio

A **Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A. (“Companhia”)** comunica que, por deliberação de seu Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 31 de outubro de 2024, foi aprovado o pagamento de juros sobre capital próprio (JSCP), calculado sobre o patrimônio líquido da Companhia de 2023, com base na aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) calculada até 31/10/2024, no montante bruto total de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), correspondentes ao valor bruto de R\$ 7,87211709 por lote de mil ações.

O pagamento dos juros sobre capital próprio será efetuado no dia 13 de dezembro de 2024, e terão direito ao valor correspondente aos juros sobre capital próprio os acionistas que se achavam inscritos nos registros da Companhia no final do dia 31 de outubro de 2024 (“Acionistas”).

O pagamento de Juros Sobre Capital Próprio está sujeito à incidência de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas que comprovarem ser imunes ou isentos, bem como nas demais hipóteses legais. Os acionistas deverão encaminhar, até 09 de dezembro de 2024, a respectiva documentação comprobatória aos cuidados da área de Relações com Investidores da Companhia através do seguinte endereço de e-mail: brasil.investorrelations@enel.com

Instruções quanto ao Pagamento de Juros Sobre Capital Próprio

- I. Os Acionistas terão seus créditos disponíveis a partir de 13 de dezembro de 2024 de acordo com o domicílio bancário fornecido ao BTG Pactual Serviços Financeiros S.A DTVM.- Instituição Financeira Depositária das ações escriturais da Companhia; Para os Acionistas que estiverem sem domicílio bancário cadastrado ou cujos dados cadastrais estejam desatualizados, os valores correspondentes aos juros sobre capital próprio ficarão à disposição. Para o efetivo recebimento dos juros sobre capital próprio, os acionistas que não estão com seus cadastros atualizados deverão verificar junto ao Escriturador os procedimentos para atualização cadastral através do e-mail escrituracao.acao@btgpactual.com.
- II. Os juros sobre capital próprio não reclamados no prazo de 3 (três) anos, a contar da data de início do pagamento em 13 de dezembro de 2024, prescreverão em favor da Companhia (Lei 6.404/76, art.287, inciso II, item a).

Goiânia, 08 de novembro de 2024.

Francesco Tutoli
Diretor Administrativo, Financeiro e de Planejamento e Controle
Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A.